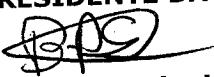


**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos oito dias do mês de agosto de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva, da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.^º Secretário fizesse a leitura da ata da nona reunião ordinária, realizada no dia 27 de junho, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 03/2013**, de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de digitação das receitas e relatórios expedidos pelos profissionais de saúde", do Parecer n.º 58 da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania e Parecer n.º 59 da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, obteve o voto desfavorável dos Vereadores Delvânio de Paiva Reis, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marco Antônio Eleutério, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes e Benedita Alves Magalhães. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente o Projeto em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos

Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutido e votado o Projetos em tela, ocasião em que foi reprovado da mesma forma que no primeiro turno. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino _____*er* a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO


Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO


Benedita Alves Magalhães

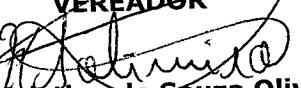
VEREADORA


Delvânia de Paiva Reis

VEREADOR


Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR


Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA


Marco Antônio Eleutério

VEREADOR